

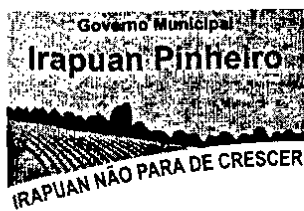


LOA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2015





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Ofício Nº 2661/2014

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 29 de Dezembro de 2014

Exmo. Senhor Presidente,

**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2015, DECRETO DE Nº 073/2014 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2015.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Maria Rizoleta P. Moreira*  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor

**Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar**  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza/CE

SEAO DE PROTOCOLO 30/Dez/2014/-16151-027933 2/2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ



LEI N.º 281/2014

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, 29 DE OUTUBRO DE 2014.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2015, NA FORMA QUE INDICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

#### **Título I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício financeiro de 2015, no montante de R\$ 23.325.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

#### **Título II**

#### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

*17/10/14*



## Capítulo I

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

#### Da Receita Total

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 23.325.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS ), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 1  
7.795.000,00 (DEZESSETE MILHOES, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.530.000,00 (CINCO MILHOES, QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

## Capítulo II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

#### Da Despesa Total

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 23.325.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS ), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 16.616.000,00 (DEZESSEIS MILHOES E SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.709.000,00 (SEIS MILHOES, SETECENTOS E NOVE MIL REAIS).

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 1.179.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E NOVE MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.



**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70 % (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das outras Dotações Orçamentárias:

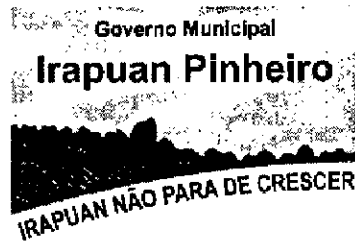
- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.

II - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** - A movimentação de Crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no artigo 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

*[Handwritten signature]*



**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### Título III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Capítulo Único

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2014 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

**Art. 17** – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.



Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, em 29 de outubro de 2014.

*Maria Rizeleta P. Moreira*  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**Prefeita Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 281, de 29 de outubro de 2014, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2015**, no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 29 de outubro de 2014.**

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**









RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				22.729.700,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			461.200,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		438.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		308.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	000	13.500,00		
		1011	6.500,00		
		1021	5.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza		280.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	000	43.200,00		
		1011	20.800,00		
		1021	16.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	000	108.000,00		
		1011	52.000,00		
		1021	40.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	000	1.620,00		
		1011	780,00		
		1021	600,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		130.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza		130.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	000	70.200,00		
		1011	33.800,00		
		1021	26.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		23.200,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Policial		23.200,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Policial	000	23.200,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			90.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	000	90.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			150.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		150.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		150.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos				
	Vinculados		130.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - FUNDEB	012	9.000,00		
		1013	6.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.				
	Vinc. - Fundo de Saúde	022	20.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.05.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.					
	Vinc. - MDEI 014			20.000,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.					
	Vinc. - FNASI 031			5.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. de Recur.					
	Vinculados 090			70.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não					
	Vinculados			20.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de					
	Recursos não vinculados			20.000,00		
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços				400.100,00	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução,					
	Tratamento, Reserva. Distr. de Igual			400.100,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				21.579.000,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			21.214.000,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União			11.474.000,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União			8.251.000,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação					
	dos Municípios - Cota Mensal			4.455.000,00		
			1011	495.000,00		
			1012	990.000,00		
			1013	660.000,00		
			1021	1.650.000,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a					
	Propriedade Territorial Rural			540,00		
			1011	60,00		
			1012	120,00		
			1013	80,00		
			1021	200,00		
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela					
	Exploração de Rec. Naturais			116.000,00		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte					
	Royalties-Compen. Financ. pel a			16.000,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do					
	Petróleo - FEPI			100.000,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse					
	Fundo a Fundo			2.131.000,00		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica			1.575.000,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB					
	Fixo)			260.000,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família		1022	515.000,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde		1022	300.000,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal		1022	160.000,00		
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio a Família - NASF		1022	250.000,00		
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf.					
	Fundo a Fundo		1022	50.000,00		
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da					
	Qualidade - PMAQ		1022	40.000,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de Mic Ambulatorial e					
	Hospitalar			410.000,00		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mic Ambulatorial					
	e Hospitalar		1022	400.000,00		
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf.					
	Fundo a Fundo		1022	10.000,00		

- continua -

- continuação -

1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde			81.000,00		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental					
	em Saúde		022	50.000,00		
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		022	11.000,00		
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf.					
	Fundo a Fundo		022	20.000,00		
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica			65.000,00		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência					
	Farmacêutica		022	50.000,00		
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf.					
	Fundo a Fundo		022	15.000,00		
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo					
	Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS			355.000,00		
1721.34.01.00.00	Transferência FNAS IGD/PBF		031	64.000,00		
1721.34.02.00.00	Transferência FNAS PAI/F/CRAS		031	72.000,00		
1721.34.03.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS		031	17.000,00		
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Convivências e					
	Fortalecimento de vínculos		031	200.000,00		
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS		031	2.000,00		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo					
	Nac. de Desenv. Educação - FNDE			585.000,00		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação		014	200.000,00		
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog.					
	Dinheiro Direto na Escolar - PDDEI		014	5.000,00		
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.					
	Nacional Alimentação Escolar - PNAE		014	150.000,00		
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional					
	de Apoio Transp. Escolar - PNATEI		014	150.000,00		
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.					
	Desenvolvimento da Educação - FNDEI		014	80.000,00		
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS -					
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		000	8.640,00		
			011	960,00		
			012	1.920,00		
			013	1.280,00		
			021	3.200,00		
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		000	20.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados			4.240.000,00		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			4.220.000,00		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS		000	2.214.000,00		
			011	246.000,00		
			012	492.000,00		
			013	328.000,00		
			021	820.000,00		
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA		000	54.000,00		
			011	6.000,00		
			012	12.000,00		
			013	8.000,00		
			021	20.000,00		
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		000	8.100,00		
			011	900,00		
			012	1.800,00		
			013	1.200,00		
			021	3.000,00		

- continua -

- continuação -

1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de					
	Intervenção no Domínio Econômico	000	5.000,00			
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado					
	p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/ Fundol	022	20.000,00			
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		5.500.000,00			
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.					
	da Educação Básica - FUNDEBI	012	2.460.000,00			
		1013	1.640.000,00			
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da					
	Complementação da União ao FUNDEBI	012	840.000,00			
		1013	560.000,00			
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		365.000,00			
1762.00.00.00.00	Transferências de					
	Convênios-Estados/ Dist. Federal e Suasl		365.000,00			
1762.02.00.00.00	Transf. de Convênio dos Estados					
	Destinadas a Programas de Educação	015	90.000,00			
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dosl					
	Estadosl		275.000,00			
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios					
	dos Estadosl		275.000,00			
1762.99.99.01.00	Outras Transferências de Convênio dosl					
	Estadosl	039	15.000,00			
1762.99.99.02.00	Outras Transferência de Convênio dosl					
	Estadosl	090	260.000,00			
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				49.400,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mbra		8.400,00			
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		8.400,00			
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de					
	Contas	000	8.400,00			
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		25.000,00			
1922.00.00.00.00	Restituições		25.000,00			
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	1000	25.000,00			
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		15.000,00			
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		10.000,00			
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros					
	Tributosl		10.000,00			
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros					
	Tributos - Principall	000	10.000,00			
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não					
	Tributária		5.000,00			
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não					
	Tributária de Outras Receitasl		5.000,00			
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa					
	Não-Tributária de Outras Rec. -l	000	5.000,00			
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		1.000,00			
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		1.000,00			
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1000	1.000,00			
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital					3.091.700,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				3.091.700,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		3.091.700,00			
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União					
	e de Suas Entidadesl		2.530.000,00			
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União					
	p/ o Sistem Único Saude-SUSl	023	300.000,00			

- continua -





Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERM.Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERM.Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio a Família - NASF	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mic Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mic Ambulatorial e Hospitalar	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	
1721.34.01.00.00	Transferencia FNAS IGD/PBF	
1721.34.02.00.00	Transferencia FNAS PAIF/CRAS	
1721.34.03.00.00	Transferencia FNAS IGD/SUAS	
1721.34.04.00.00	Transf.FNAS - Serv. de Convivencias e Fortalecimento de vinculos	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação. - FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	ART. 2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	ART. 2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Mn.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
1762.99.99.01.00	Outras Transferencias de Convênio dos Estados	
1762.99.99.02.00	Outras Transferencia de Convenio dos Estados	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mbra	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006

- cont inua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	PORTARIA Nº 300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, 08/08/2007
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB- ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007







Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	890.000,001	890.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	890.000,001	890.000,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	890.000,001	890.000,00
04 122 0005 2.0551	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte		890.000,001	890.000,00
	COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADM NISTRATIVO, EXERCIDAS CONTINUAMENTE, NECESSARIO A EXECUCAO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO			
15	Urbanismo	560.000,00	777.700,001	1.337.700,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	550.000,00	34.000,001	584.000,00
15 451 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	34.000,001	34.000,00
15 451 0008 2.0561	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		34.000,001	34.000,00
	Garantir a Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
15 451 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura U	550.000,00	0,001	550.000,00
15 451 0010 1.0121	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca Pavimentação Esfáltica e Pedra Tosca	300.000,00		300.000,00
15 451 0010 1.0131	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	200.000,00		200.000,00
	OFERECER A POPULACAO ESPACOS ADEQUADO A PRATICA DO LAZER COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO			
15 451 0010 1.0141	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Aquisição de Máquinas e Equipamentos	50.000,00		50.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	743.700,001	753.700,00
15 452 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	743.700,001	753.700,00
15 452 0008 1.0151	Construcao e Ampliacao de Cemiterio Dotar as Comunidades de Cemitérios Públicos	10.000,00		10.000,00
15 452 0008 2.0571	Manutenção da Iluminação Pública garantir a manutenção da iluminação publica.		95.000,001	95.000,00
15 452 0008 2.0581	Manter o Serviço de Limpeza Publica COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E A DESTINACAO DO LIXO		633.700,001	633.700,00
15 452 0008 2.0591	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos		15.000,001	15.000,00
17	Saneamento	1.305.000,00	21.000,001	1.326.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	990.000,00	0,001	990.000,00
17 511 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	990.000,00	0,001	990.000,00
17 511 0008 1.0161	Ampliacao do Sistema de Abastecimento Dagua CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA POTAVEL,	990.000,00		990.000,00

- cont i nua -







Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Agric., Pecuária, Rec. Híd. e Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SCF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pec R Hd e Meio Amb  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec de Agricultura, Pec R Hd e Meio Amb

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	100.000,00	25.000,001	125.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,001	10.000,00
18 541 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,001	10.000,00
18 541 0008 2.0651	Preservação e Recuperação do Meio Ambiente		10.000,001	10.000,00
	PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
18 542	Controle Ambiental	0,00	15.000,001	15.000,00
18 542 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	15.000,001	15.000,00
18 542 0008 2.0661	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município		15.000,001	15.000,00
	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município			
18 544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,001	100.000,00
18 544 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	100.000,00	0,001	100.000,00
18 544 0009 1.0241	Construção de Açudes	100.000,00		100.000,00
	DOTAR AS COMUNIDADES DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA COM A CONSTRUÇÃO DE ACUDES			
20	Agricultura	210.000,00	685.000,001	895.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	447.000,001	447.000,00
20 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	447.000,001	447.000,00
20 122 0005 2.0671	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Agric, Pec, R Hd e Meio Ambiente		447.000,001	447.000,00
	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente			
20 606	Extensão Rural	100.000,00	18.000,001	118.000,00
20 606 0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	100.000,00	0,001	100.000,00
20 606 0009 1.0251	Construção de Cisternas	100.000,00		100.000,00
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO O ARMAZENAMENTO DE AGUA ATRAVES DE CISTERNAS.			
20 606 0014	Desenvolvimento Rural	0,00	18.000,001	18.000,00
20 606 0014 2.0681	Assistência Técnica para os Agricultores Familiares		18.000,001	18.000,00
	Assistência Técnica para os Agricultores Familiares			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	110.000,00	220.000,001	330.000,00
20 608 0014	Desenvolvimento Rural	110.000,00	220.000,001	330.000,00
20 608 0014 1.0261	Construção de Matadouro Público	50.000,00		50.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA COM CONDIÇÕES ÓTIMAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA PECUARIA			
20 608 0014 1.0271	Construção de Prado	10.000,00		10.000,00
	Construção de Prado			
20 608 0014 1.0281	Construção de Posto de Recepção de Leite	50.000,00		50.000,00
	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE RECEPÇÃO DE LEITE.			

- continua -





Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	430.000,00	7.042.800,001	7.472.800,00
12 122	Administração Geral	0,00	563.800,001	563.800,00
12 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	563.800,001	563.800,00
12 122 0005 2.0361	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação		563.800,001	563.800,00
	COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO VOLTADAS A FORMACAO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CIVICA E PROFISSIONAL			
12 361	Ensino Fundamental	185.000,00	5.539.000,001	5.724.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	185.000,00	5.269.000,001	5.454.000,00
12 361 0015 1.0081	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Unidades Escolares	185.000,00		185.000,00
	EXPANDIR A INFRA-ESTRUTURA FISICA ESCOLAR PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O ENSINO E FORMACAO DO ALUNO			
12 361 0015 2.0371	Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.000,001	5.000,00
	COMPREENDE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE PARA AS UNIDADES ESCOLARES EXECUTORAS			
12 361 0015 2.0381	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Básico no Município 40%		2.403.000,001	2.403.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A MANUTENCAO DO FUDAMENTALDE ACORDO COM O FUNDEB			
12 361 0015 2.0391	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental 60%		2.716.000,001	2.716.000,00
	PROPRIETAR AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORIA REMUNERATORIA DAS SUAS FUNCOES			
12 361 0015 2.0401	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Básico (Fundamet e Infan)		35.000,001	35.000,00
	PROPIETAR AOS ALUNOS DO ENSINO REGULAR MEIOS NECESSARIOS AO DESLOCAMENTO PARA AS ESCOLAS PUBLICAS			
12 361 0015 2.0411	Aquisição de Livros e Fardamento para Alunos		40.000,001	40.000,00
	Aquisição de Livros e Fardamento para alunos			
12 361 0015 2.0421	Aquisição de Carteiras Escolares		50.000,001	50.000,00
	Aquisição de Carteiras Escolares			
12 361 0015 2.0431	Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares		20.000,001	20.000,00
	Implantação de Laboratórios de Informática nas unidades escolares			

- continua -

- continuação -

12 361 0053		Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00		10.000,001	10.000,00
12 361 0053 2.0441		Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de Pós Graduação			10.000,001	10.000,00
		Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de pós graduação				
12 361 0054		Programa de Transporte Escolar	0,00		125.000,001	125.000,00
12 361 0054 2.0451		Pagamento da operação de crédito do Programa Caminho da Escola			125.000,001	125.000,00
		AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES.				
12 361 0055		Programa de alimentação escolar	0,00		115.000,001	115.000,00
12 361 0055 2.0461		Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF			115.000,001	115.000,00
		SUPRIR DEFICIÊNCIAS ALIMENTARES DOS ALUNOS EM IDADE ESCOLAR				
12 361 0056		Desenvolvimento da educação	0,00		20.000,001	20.000,00
12 361 0056 2.0471		Programa de Saúde nas escolas			20.000,001	20.000,00
		Programa de Saúde nas escolas				
12 362		Ensino Médio	0,00		125.000,001	125.000,00
12 362 0017		Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00		125.000,001	125.000,00
12 362 0017 2.0481		Transporte escolar dos alunos do ensino Médio			125.000,001	125.000,00
		APOIAR AS AÇÕES QUE VISAM ASSEGURAR AO JOVEM UMA FORMAÇÃO GERAL E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR				
12 365		Educação Infantil	195.000,00		686.000,001	881.000,00
12 365 0035		Educação Infantil	0,00		495.000,001	495.000,00
12 365 0035 2.0491		Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil 60 %			495.000,001	495.000,00
		COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM A MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONFORME DISPOSIÇÃO DO FUNDEB				
12 365 0051		Fortalecimento da Educação Infantil	195.000,00		161.000,001	356.000,00
12 365 0051 1.0091		Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Ensino Infantil	100.000,00			100.000,00
		Reforma e Ampliação das Unidades Escolares do ensino infantil				
12 365 0051 1.0101		Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Infantil	95.000,00			95.000,00
		Aquisição de Equipamentos para as Escolas do ensino infantil				
12 365 0051 2.0501		Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil 40%			161.000,001	161.000,00
		COMPREENDE AS AÇÕES QUE OBJETIVAM A PREPARAÇÃO DE CRIANÇAS NO ENSINO INFANTIL				
12 365 0055		Programa de alimentação escolar	0,00		30.000,001	30.000,00
12 365 0055 2.0511		Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC			30.000,001	30.000,00
		ASSEGURAR AO ALUNO MATRICULADO O SUPRIMENTO DAS DEFICIÊNCIAS ALIMENTARES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO APRENDIZADO				
12 366		Educação de Jovens e Adultos	0,00		129.000,001	129.000,00
12 366 0016		Educação de Jovens e Adultos	0,00		124.000,001	124.000,00
12 366 0016 2.0521		Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos 40%			26.000,001	26.000,00

- cont inua -













Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Secretaria de Saúde - FMS  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SCF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Fundo Municipal de Saude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	435.000,00	4.720.000,001	5.155.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	903.000,001	903.000,00
10 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	765.000,001	765.000,00
10 122 0005 2.0261	Manutenção das atividades de gestão da Sec. de Saúde		765.000,001	765.000,00
	COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE SE DESTINAM A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE DA POPULACAO			
10 122 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	138.000,001	138.000,00
10 122 0060 2.0271	Funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes em Fortaleza		138.000,001	138.000,00
	ASSEGURAR A RECPCAO E O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AMPARO QUANDO SE ENCONTRAM NA CAPITAL DO ESTADO			
10 301	Atenção Básica	225.000,00	1.700.000,001	1.925.000,00
10 301 0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	225.000,00	1.639.000,001	1.864.000,00
10 301 0058 1.0041	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	200.000,00		200.000,00
	DOSAR O MUNICIPIO DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DAS ACOES DE SAUDE PUBLICA			
10 301 0058 1.0051	Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	25.000,00		25.000,00
	Aquisição de equipamentos para as Unidades básicas de saúde			
10 301 0058 2.0281	Manutenção das Atividades Básicas de Saúde		1.639.000,001	1.639.000,00
	COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS BASICAS DE SAUDE, TAIS COMO A DIVULGACAO DE MEDIDAS DE HIGIENE, ACOMPANHAMENTO DOMILIAR DAS CONDIÇÕES DE SAUDE DA POPULACAO DE BAIXA RENDA E ACOES TANTO PREVENTIVAS COMO CURATIVAS			
10 301 0059	Academia da Saúde	0,00	61.000,001	61.000,00
10 301 0059 2.0291	Funcionamento da Academia de Saúde		61.000,001	61.000,00
	Funcionamento da Academia de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	210.000,00	1.882.000,001	2.092.000,00
10 302 0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	210.000,00	1.882.000,001	2.092.000,00
10 302 0060 1.0061	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal São Bernardo	180.000,00		180.000,00
	DOSAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DA ACOES DE SAUDE HOSPITALAR			

- continua -





Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	481.000,001	481.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	44.000,001	44.000,00
08 241 0049	Proteção Social Básica	0,00	44.000,001	44.000,00
08 241 0049 2.0161	Manutenção e Fortalecimento das Atividade es de Conviv e Fort de Vinc com idoso		44.000,001	44.000,00
	ASSEGURAR A ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	174.000,001	174.000,00
08 243 0049	Proteção Social Básica	0,00	174.000,001	174.000,00
08 243 0049 2.0171	Manutenção e Fortalecimento das atividade e convivência e fortal.de Vinc 0-17 anos		174.000,001	174.000,00
	Manutenção e Fortalecimento das atividade convivenia e fortal de vinc 0-17 anos			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	263.000,001	263.000,00
08 244 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	216.000,001	216.000,00
08 244 0048 2.0181	Concessao de Beneficios Eventuais		10.000,001	10.000,00
	GARANTIR A CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
08 244 0048 2.0191	Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa Família-IGD/PBF		64.000,001	64.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CADI UNICO			
08 244 0048 2.0201	Manutenção do IGD/SUAS		17.000,001	17.000,00
	Assegurar recursos para o funcionamento das atividades do IGD/SUAS.			
08 244 0048 2.0211	Remuneração do Pessoal Vinculado à Assistência Social		115.000,001	115.000,00
	Remuneração do Pessoal Vinculado à assistencia social			
08 244 0048 2.0221	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS		10.000,001	10.000,00
	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho acessuas			
08 244 0049	Proteção Social Básica	0,00	39.000,001	39.000,00
08 244 0049 2.0231	Manutenção das Atividades do Centro de R eferência de Assistência Social - CRAS		39.000,001	39.000,00
	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS.			
08 244 0050	Atenção a Mulher	0,00	8.000,001	8.000,00
08 244 0050 2.0241	Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Contra a Mulher		8.000,001	8.000,00
	Manutenção do Programa de Enfretamento à violência contra a mulher			
TOTAL		0,00	481.000,001	481.000,00













NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				6.780.800,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			4.710.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		4.710.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1011	11.000,00		
		1012	275.000,00		
		1013	153.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1011	100.000,00		
		1012	2.522.000,00		
		1013	880.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1011	32.000,00		
		1012	496.000,00		
		1013	184.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1011	2.000,00		
		1012	16.000,00		
		1013	39.000,00		
3.2.00.00.001	Juros e Encargos da Dívida			25.000,00	
3.2.90.00.001	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.2.90.21.001	Juros sobre a Dívida por Contrato	1011	25.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			2.045.800,00	
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		2.045.800,00		
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1011	22.000,00		
3.3.90.18.001	Auxílio Financeiro a Estudantes	1011	2.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1011	40.000,00		
		1013	700.000,00		
		1014	353.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1011	11.000,00		
		1014	40.000,00		
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1011	240.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1011	53.000,00		
		1013	35.000,00		
		1014	99.000,00		
		1015	90.000,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1011	164.800,00		
		1013	70.000,00		
		1014	46.000,00		
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1011	1.000,00		
		1013	60.000,00		

- continua -



























NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS		NATUREZA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Fundo Municipal de Saúde		DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				4.674.000,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			2.694.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		2.694.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1021	535.000,00		
		1022	878.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1021	480.000,00		
		1022	458.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1021	160.000,00		
		1022	150.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1021	23.000,00		
		1022	10.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			1.980.000,00	
3.3.30.00.001	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		80.000,00		
3.3.30.30.001	Material de Consumo	1021	30.000,00		
		1022	50.000,00		
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.43.001	Subvenções Sociais	1021	3.000,00		
3.3.71.00.001	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		200.000,00		
3.3.71.70.001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	1021	200.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		1.697.000,00		
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1021	47.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1021	240.000,00		
		1022	244.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1021	1.000,00		
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1021	170.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1021	264.000,00		
		1022	112.000,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1021	341.000,00		
		1022	258.000,00		
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1021	1.000,00		
3.3.90.48.001	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1021	10.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1021	7.000,00		
		1022	1.000,00		
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1021	1.000,00		
4.0.00.00.001	Despesas de Capital				481.000,00
4.4.00.00.001	Investimentos			476.000,00	
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		476.000,00		
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1021	25.000,00		
		1023	355.000,00		

- continua -



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				13.038.000,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			7.580.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		7.580.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	171.000,00		
		1011	11.000,00		
		1012	275.000,00		
		1013	153.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	2.115.000,00		
		1011	100.000,00		
		1012	2.522.000,00		
		1013	880.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	471.000,00		
		1011	32.000,00		
		1012	496.000,00		
		1013	184.000,00		
3.1.90.91.001	Sentenças Judiciais	1000	26.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	86.000,00		
		1011	2.000,00		
		1012	16.000,00		
		1013	39.000,00		
3.1.90.96.001	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	1000	1.000,00		
3.2.00.00.001	Juros e Encargos da Dívida			26.000,00	
3.2.90.00.001	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.2.90.21.001	Juros sobre a Dívida por Contrato	1000	1.000,00		
		1011	25.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			5.432.000,00	
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		158.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	158.000,00		
3.3.71.00.001	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		20.000,00		
3.3.71.70.001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	1000	20.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		5.254.000,00		
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1000	54.400,00		
		1011	22.000,00		
3.3.90.18.001	Auxílio Financeiro a Estudantes	1011	2.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	425.000,00		
		1011	40.000,00		
		1013	700.000,00		
		1014	353.000,00		
3.3.90.31.001	Premiações Cult. Art. Gent. Desp. e Outras	1000	13.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	42.000,00		
		1011	11.000,00		
		1014	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1000		213.000,00			
		1011		240.000,00			
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000		194.400,00			
		1011		53.000,00			
		1013		35.000,00			
		1014		99.000,00			
		1015		90.000,00			
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000		1.909.000,00			
		1011		164.800,00			
		1013		70.000,00			
		1014		46.000,00			
		1090		200.000,00			
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000		118.000,00			
		1011		1.000,00			
		1013		60.000,00			
3.3.90.91.001	Sentenças Judiciais	1000		5.000,00			
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000		25.400,00			
		1011		11.000,00			
		1013		5.000,00			
		1014		2.000,00			
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000		9.000,00			
		1011		1.000,00			
4.0.00.00.001	Despesas de Capital						3.478.000,00
4.4.00.00.001	Investimentos					3.285.000,00	
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas			3.285.000,00			
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1000		308.300,00			
		1011		25.000,00			
		1015		310.000,00			
		1090		2.231.700,00			
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000		148.000,00			
		1011		15.000,00			
		1013		70.000,00			
		1014		65.000,00			
		1015		90.000,00			
4.4.90.61.001	Aquisição de Imóveis	1000		5.000,00			
		1011		2.000,00			
		1013		10.000,00			
4.4.90.71.001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1000		5.000,00			
4.5.00.00.001	Inversões Financeiras					10.000,00	
4.5.90.00.001	Aplicações Diretas			10.000,00			
4.5.90.61.001	Aquisição de Imóveis	1000		5.000,00			
		1011		5.000,00			
4.6.00.00.001	Amortização da Dívida					183.000,00	
4.6.90.00.001	Aplicações Diretas			183.000,00			
4.6.90.71.001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1000		83.000,00			
		1011		100.000,00			
9.0.00.00.001	Reserva de Contingência						100.000,00
9.9.00.00.001	Reserva de Contingência					100.000,00	
9.9.99.00.001	Reserva de Contingência			100.000,00			
9.9.99.99.001	Reserva de Contingência	1000		100.000,00			

TOTAL DA DESPESA | 16.616.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				5.955.000,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			3.276.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		3.276.000,00		
3.1.90.01.001	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	1000	29.000,00		
3.1.90.03.001	Pensões do RPPS e do Militar	1000	22.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	162.000,00		
		1021	535.000,00		
		1022	878.000,00		
		1031	40.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	252.000,00		
		1021	480.000,00		
		1022	458.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	66.000,00		
		1021	160.000,00		
		1022	150.000,00		
		1031	4.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	6.000,00		
		1021	23.000,00		
		1022	10.000,00		
		1031	1.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			2.679.000,00	
3.3.30.00.001	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		80.000,00		
3.3.30.30.001	Material de Consumo	1021	30.000,00		
		1022	50.000,00		
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	3.000,00		
3.3.50.43.001	Subvenções Sociais	1000	4.000,00		
		1021	3.000,00		
3.3.71.00.001	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		200.000,00		
3.3.71.70.001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	1021	200.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		2.389.000,00		
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1000	18.000,00		
		1021	47.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	83.000,00		
		1021	240.000,00		
		1022	244.000,00		
		1031	164.000,00		
		1039	5.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	22.000,00		
		1021	1.000,00		
		1039	5.000,00		
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1000	75.000,00		
		1021	170.000,00		



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				18.993.000,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			10.856.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		10.856.000,00		
3.1.90.01.001	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	1000	29.000,00		
3.1.90.03.001	Pensões do RPPS e do Militar	1000	22.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	333.000,00		
		1011	11.000,00		
		1012	275.000,00		
		1013	153.000,00		
		1021	535.000,00		
		1022	878.000,00		
		1031	40.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	2.367.000,00		
		1011	100.000,00		
		1012	2.522.000,00		
		1013	880.000,00		
		1021	480.000,00		
		1022	458.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	537.000,00		
		1011	32.000,00		
		1012	496.000,00		
		1013	184.000,00		
		1021	160.000,00		
		1022	150.000,00		
		1031	4.000,00		
3.1.90.91.001	Sentenças Judiciais	1000	26.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	92.000,00		
		1011	2.000,00		
		1012	16.000,00		
		1013	39.000,00		
		1021	23.000,00		
		1022	10.000,00		
		1031	1.000,00		
3.1.90.96.001	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	1000	1.000,00		
3.2.00.00.001	Juros e Encargos da Dívida			26.000,00	
3.2.90.00.001	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.2.90.21.001	Juros sobre a Dívida por Contrato	1000	1.000,00		
		1011	25.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			8.111.000,00	
3.3.30.00.001	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		80.000,00		
3.3.30.30.001	Material de Consumo	1021	30.000,00		
		1022	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1	168.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	161.000,00		
3.3.50.43.001	Subvenções Sociais	1000	4.000,00		
		1021	3.000,00		
3.3.71.00.001	Transf. a Consórc. Públic. Medi an. Contr. Ris	1	220.000,00		
3.3.71.70.001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	1000	20.000,00		
		1021	200.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		7.643.000,00		
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1000	72.400,00		
		1011	22.000,00		
		1021	47.000,00		
3.3.90.18.001	Auxílio Financeiro a Estudantes	1011	2.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	508.000,00		
		1011	40.000,00		
		1013	700.000,00		
		1014	353.000,00		
		1021	240.000,00		
		1022	244.000,00		
		1031	164.000,00		
		1039	5.000,00		
3.3.90.31.001	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1000	13.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	64.000,00		
		1011	11.000,00		
		1014	40.000,00		
		1021	1.000,00		
		1039	5.000,00		
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1000	288.000,00		
		1011	240.000,00		
		1021	170.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	301.400,00		
		1011	53.000,00		
		1013	35.000,00		
		1014	99.000,00		
		1015	90.000,00		
		1021	264.000,00		
		1022	112.000,00		
		1031	45.000,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	1.981.000,00		
		1011	164.800,00		
		1013	70.000,00		
		1014	46.000,00		
		1021	341.000,00		
		1022	258.000,00		
		1031	78.000,00		
		1039	5.000,00		
		1090	200.000,00		
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	119.000,00		
		1011	1.000,00		
		1013	60.000,00		
		1021	1.000,00		
3.3.90.48.001	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1000	8.000,00		
		1021	10.000,00		
3.3.90.91.001	Sentenças Judiciais	1000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000		27.400,00			
		1011		11.000,00			
		1013		5.000,00			
		1014		2.000,00			
		1021		7.000,00			
		1022		1.000,00			
		1031		1.000,00			
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000		10.000,00			
		1011		1.000,00			
		1021		1.000,00			
4.0.00.00.001	Despesas de Capital						4.232.000,00
4.4.00.00.001	Investimentos					4.034.000,00	
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas			4.034.000,00			
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1000		328.300,00			
		1011		25.000,00			
		1015		310.000,00			
		1021		25.000,00			
		1023		355.000,00			
		1090		2.421.700,00			
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000		179.000,00			
		1011		15.000,00			
		1013		70.000,00			
		1014		65.000,00			
		1015		90.000,00			
		1021		36.000,00			
		1022		10.000,00			
		1023		45.000,00			
		1031		27.000,00			
4.4.90.61.001	Aquisição de Imóveis	1000		10.000,00			
		1011		2.000,00			
		1013		10.000,00			
		1021		5.000,00			
4.4.90.71.001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1000		5.000,00			
4.5.00.00.001	Inversões Financeiras					15.000,00	
4.5.90.00.001	Aplicações Diretas			15.000,00			
4.5.90.61.001	Aquisição de Imóveis	1000		5.000,00			
		1011		5.000,00			
		1021		5.000,00			
4.6.00.00.001	Amortização da Dívida					183.000,00	
4.6.90.00.001	Aplicações Diretas			183.000,00			
4.6.90.71.001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1000		83.000,00			
		1011		100.000,00			
9.0.00.00.001	Reserva de Contingência						100.000,00
9.9.00.00.001	Reserva de Contingência					100.000,00	
9.9.99.00.001	Reserva de Contingência			100.000,00			
9.9.99.99.001	Reserva de Contingência	1000		100.000,00			

TOTAL DA DESPESA | 23.325.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	895.200,00	895.200,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	895.200,00	895.200,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	895.200,00	895.200,00
04	Administração	20.000,00	2.573.200,00	2.593.200,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	2.573.200,00	2.593.200,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	20.000,00	1.750.000,00	1.770.000,00
04 122 0006	Coordenação e Supervisão Superior	0,00	823.200,00	823.200,00
11	Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	430.000,00	7.042.800,00	7.472.800,00
12 122	Administração Geral	0,00	563.800,00	563.800,00
12 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	563.800,00	563.800,00
12 361	Ensino Fundamental	185.000,00	5.539.000,00	5.724.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	185.000,00	5.269.000,00	5.454.000,00
12 361 0053	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 0054	Programa de Transporte Escolar	0,00	125.000,00	125.000,00
12 361 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	115.000,00	115.000,00
12 361 0056	Desenvolvimento da educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	125.000,00	125.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	125.000,00	125.000,00
12 365	Educação Infantil	195.000,00	686.000,00	881.000,00
12 365 0035	Educação Infantil	0,00	495.000,00	495.000,00
12 365 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	195.000,00	161.000,00	356.000,00
12 365 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	129.000,00	129.000,00
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	0,00	124.000,00	124.000,00
12 366 0055	Programa de alimentação escolar	0,00	5.000,00	5.000,00
12 367	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
12 367 0052	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
13	Cultura	0,00	450.000,00	450.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	450.000,00	450.000,00
13 391 0018	Difusão Cultural	0,00	450.000,00	450.000,00
15	Urbanismo	560.000,00	777.700,00	1.337.700,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	550.000,00	34.000,00	584.000,00
15 451 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	34.000,00	34.000,00
15 451 0010	Desenvolve e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	550.000,00	0,00	550.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	743.700,00	753.700,00
15 452 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	743.700,00	753.700,00

- continua -





Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	895.200,00	895.200,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	895.200,00	895.200,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	895.200,00	895.200,00
04	Administração	0,00	2.593.200,00	2.593.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.593.200,00	2.593.200,00
04 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00
04 122 0006	Coordenação e Supervisão Superior	0,00	823.200,00	823.200,00
11	Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	10.000,00	10.000,00
11 334 0048	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação	6.610.000,00	862.800,00	7.472.800,00
12 122	Administração Geral	0,00	563.800,00	563.800,00
12 122 0005	Gestão Administrativa	0,00	563.800,00	563.800,00
12 361	Ensino Fundamental	5.448.000,00	276.000,00	5.724.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	5.313.000,00	141.000,00	5.454.000,00
12 361 0053	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 0054	Programa de Transporte Escolar	0,00	125.000,00	125.000,00
12 361 0055	Programa de alimentação escolar	115.000,00	0,00	115.000,00
12 361 0056	Desenvolvimento da educação	20.000,00	0,00	20.000,00
12 362	Ensino Médio	122.000,00	3.000,00	125.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	122.000,00	3.000,00	125.000,00
12 365	Educação Infantil	866.000,00	15.000,00	881.000,00
12 365 0035	Educação Infantil	495.000,00	0,00	495.000,00
12 365 0051	Fortalecimento da Educação Infantil	341.000,00	15.000,00	356.000,00
12 365 0055	Programa de alimentação escolar	30.000,00	0,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	129.000,00	0,00	129.000,00
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	124.000,00	0,00	124.000,00
12 366 0055	Programa de alimentação escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
12 367	Educação Especial	45.000,00	5.000,00	50.000,00
12 367 0052	Educação Especial	45.000,00	5.000,00	50.000,00
13	Cultura	200.000,00	250.000,00	450.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	200.000,00	250.000,00	450.000,00
13 391 0018	Difusão Cultural	200.000,00	250.000,00	450.000,00
15	Urbanismo	445.000,00	892.700,00	1.337.700,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	445.000,00	139.000,00	584.000,00
15 451 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	34.000,00	34.000,00
15 451 0010	Desenvolv e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	445.000,00	105.000,00	550.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	753.700,00	753.700,00
15 452 0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	753.700,00	753.700,00

- continua -





























Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 04 122 0005 1.001	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	20.000,00
04 01. 08 244 0048 1.002	Construção de Cozinha Comunitária	110.000,00
04 01. 08 244 0048 1.003	Construção do CRAS	100.000,00
05 01. 10 301 0058 1.004	Construcao, Ampliacao e Reforma de Postos de Saude	200.000,00
05 01. 10 301 0058 1.005	Aquisição de equipamentos para as Unidades de Básicas de Saúde	25.000,00
05 01. 10 302 0060 1.006	Ampliacao e Reforma do Hospital Municipal Sao Bernardo	180.000,00
05 01. 10 302 0060 1.007	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	30.000,00
06 01. 12 361 0015 1.008	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Unidades Escolares	185.000,00
06 01. 12 365 0051 1.009	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Ensino Infantil	100.000,00
06 01. 12 365 0051 1.010	Aquisição de Equipamentos para as Escolas do Ensino Infantil	95.000,00
06 01. 12 367 0052 1.011	Construção de Salas Para Alunos Especiais	50.000,00
07 01. 15 451 0010 1.012	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca	300.000,00
07 01. 15 451 0010 1.013	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	200.000,00
07 01. 15 451 0010 1.014	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	50.000,00
07 01. 15 452 0008 1.015	Construcao e Ampliacao de Cemiterio	10.000,00
07 01. 17 511 0008 1.016	Ampliacao do Sistema de Abastecimento Dagua	990.000,00
07 01. 17 512 0010 1.017	Construcao de Kits Sanitarios	60.000,00
07 01. 17 512 0010 1.018	Construção de Saneamento Básico	255.000,00
07 01. 25 752 0008 1.019	Construção e Ampliação de Redes Elétricas	10.000,00
07 01. 26 782 0005 1.020	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	20.000,00
07 02. 16 482 0030 1.021	Construcao e Melhorias de Casas Populares	275.000,00
08 01. 27 812 0057 1.022	Construcao do Estadio Municipal	60.000,00
08 01. 27 812 0057 1.023	Construcao e Reforma de Quadras Esporte	50.000,00
09 01. 18 544 0009 1.024	Construcao de Açudes	100.000,00
09 01. 20 606 0009 1.025	Construção de Cisternas	100.000,00
09 01. 20 608 0014 1.026	Construção de Matadouro Público	50.000,00
09 01. 20 608 0014 1.027	Construção de Prado	10.000,00
09 01. 20 608 0014 1.028	Construção de Posto de Recepção de Leite	50.000,00
10 01. 17 512 0004 1.029	Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua - Saac	10.000,00
	TOTAL	3.695.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	895.200,00
02 01. 04 122 0006 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	731.000,00
02 01. 04 122 0006 2.003	Serviço de Promoção e Divulgação das Ações do Município, através da Internet, Rádio, Jornais, Televisão	23.200,00
02 01. 04 122 0006 2.004	Convênio com Entidades Públicas ou Privadas com o intuito de obter Cooperação Técnica	49.000,00
02 01. 04 122 0006 2.005	Manutenção do Consórcio CODESSUL	20.000,00
03 01. 04 122 0005 2.006	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças	860.000,00
03 01. 09 272 0007 2.007	Concessão de Benefícios Previdenciários	51.000,00
03 01. 28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Interna Contratada	84.000,00
03 01. 28 846 0000 2.009	Contribuição para Formação do PASEP	101.000,00
03 01. 28 846 0000 2.010	Cumprimentos de Sentenças Judiciais	30.000,00
04 01. 08 122 0005 2.011	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Assistência Social, Trabalho e Emprego	685.000,00
04 01. 08 122 0048 2.012	Apoio aos Demais Conselhos Vinculados à Assistência Social	16.000,00
04 01. 08 243 0048 2.013	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	60.000,00
04 01. 08 244 0048 2.014	Funcionamento de Cozinha Comunitária	21.000,00
04 01. 11 334 0048 2.015	Apoio à Geração de Emprego e Renda	10.000,00
04 02. 08 241 0049 2.016	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Convívio e Fortalecimento de Vínculos	44.000,00
04 02. 08 243 0049 2.017	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Convívio e Fortalecimento de Vínculos - 0-17	174.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 08 244 0048 2.018	Concessao de Beneficios Eventuais	10.000,00
04 02. 08 244 0048 2.019	Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa Família-IGDFP	64.000,00
04 02. 08 244 0048 2.020	Manutenção do IGDF SUAS	17.000,00
04 02. 08 244 0048 2.021	Remuneração do Pessoal Vinculado à Assistência Social	115.000,00
04 02. 08 244 0048 2.022	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS	10.000,00
04 02. 08 244 0049 2.023	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CR	39.000,00
04 02. 08 244 0050 2.024	Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Contra a Mulher	8.000,00
04 03. 08 243 0049 2.025	Assistencia Geral as Crianças e aos Adolescentes	30.000,00
05 01. 10 122 0005 2.026	Manutenção das atividades de gestão da Sec. de Saúde	765.000,00
05 01. 10 122 0060 2.027	Funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes em Fortaleza	138.000,00
05 01. 10 301 0058 2.028	Manutencao das Atividades Basicas de Saude	1.639.000,00
05 01. 10 301 0059 2.029	Funcionamento da Academia de Saúde	61.000,00
05 01. 10 302 0060 2.030	Realização de Consorcios Publicos na Area de Saude	200.000,00
05 01. 10 302 0060 2.031	Manutencao das Ativ Ambulat Especializada e Hospitalares	1.592.000,00
05 01. 10 302 0060 2.032	Manutenção das atividades de Assistência Odontológica	90.000,00
05 01. 10 303 0061 2.033	Manutenção do programa assistência farmacêutica básica	105.000,00
05 01. 10 304 0012 2.034	Manutencao da Vigilancia Sanitaria	40.000,00
05 01. 10 305 0012 2.035	Manut da Vigilancia Epidemiologica e Controle de Endemias	90.000,00
06 01. 12 122 0005 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação	563.800,00
06 01. 12 361 0015 2.037	Diheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00
06 01. 12 361 0015 2.038	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Básico no Município 40%	2.403.000,00
06 01. 12 361 0015 2.039	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental 60%	2.716.000,00
06 01. 12 361 0015 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Básico (Fundamet e In	35.000,00
06 01. 12 361 0015 2.041	Aquisição de Livros e Fardamento para Alunos	40.000,00
06 01. 12 361 0015 2.042	Aquisição de Carteiros Escolares	50.000,00
06 01. 12 361 0015 2.043	Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares	20.000,00
06 01. 12 361 0053 2.044	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de Pós Graduação	10.000,00
06 01. 12 361 0054 2.045	Pagamento da operação de crédito do Programa Caminho da Escola	125.000,00
06 01. 12 361 0055 2.046	Program de Alimentacao Escolar Fundamen tal - PNAEF	115.000,00
06 01. 12 361 0056 2.047	Program de Saúde nas escolas	20.000,00
06 01. 12 362 0017 2.048	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio	125.000,00
06 01. 12 365 0035 2.049	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil 60 %	495.000,00
06 01. 12 365 0051 2.050	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil 40%	161.000,00
06 01. 12 365 0055 2.051	Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC	30.000,00
06 01. 12 366 0016 2.052	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos 40%	26.000,00
06 01. 12 366 0016 2.053	Remuneração dos profissionais do magistério do ensino de Jovens e Adultos 60	98.000,00
06 01. 12 366 0055 2.054	Program de Alimentação Escolar EJA - Pnaeja	5.000,00
07 01. 04 122 0005 2.055	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Obras, Serv Públicos e Transpor	890.000,00
07 01. 15 451 0008 2.056	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	34.000,00
07 01. 15 452 0008 2.057	Manutenção da Iluminação Pública	95.000,00
07 01. 15 452 0008 2.058	Manter o Serviço de Limpeza Pública	633.700,00
07 01. 15 452 0008 2.059	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos	15.000,00
07 01. 17 512 0008 2.060	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	21.000,00
07 01. 26 782 0005 2.061	Manutencao e Recuperacao de Estradas Vicinais	110.000,00
08 01. 13 391 0018 2.062	Realização dos Eventos Folclóricos, Culturais e Festas Tradicionais do Munic	450.000,00
08 01. 27 122 0005 2.063	Manutenção das atividades de gestão da da Sec. de Cultura e Turismo	201.000,00
08 01. 27 812 0057 2.064	Apoio ao Esporte Amador	70.000,00
09 01. 18 541 0008 2.065	Preservação e Recuperação do Meio Ambiente	10.000,00
09 01. 18 542 0008 2.066	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município	15.000,00
09 01. 20 122 0005 2.067	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Agric, Pec, R. Hid e Meio Ambient	447.000,00
09 01. 20 606 0014 2.068	Assistência Técnica para os Agricultores Familiares	18.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 20 608 0014 2.069	Apoio ao Pequeno Agropecuarista	114.000,00
09 01. 20 608 0014 2.070	Garantia do Seguro Safra	106.000,00
10 01. 17 512 0004 2.071	Manutenção das Atividades do Saee	390.100,00
	TOTAL	19.530.000,00
99 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL	23.325.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	16.616.000,00
Orçamento Seguridade social.....	6.709.000,00
TOTAL.....	23.325.000,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	25.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	80.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	200.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	3.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	130.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.200,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	15.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	20.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	5.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	70.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	20.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Água	400.100,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.250.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89	16.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	260.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	515.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	300.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	160.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio a Família - NASF	250.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	50.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	40.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.12.00.00	Atenção de Mc Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mc Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	10.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	50.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	11.000,00	
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	50.000,00	
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	15.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS		
1721.34.01.00.00	Transferencia FNAS IGD/PBF	64.000,00	
1721.34.02.00.00	Transferencia FNAS PAI/F/CRAS	72.000,00	
1721.34.03.00.00	Transferencia FNAS IGD/SUAS	17.000,00	
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Convivências e Fortalecimento de vínculos	200.000,00	
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	2.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação. - FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00	
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	5.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	150.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional de Apoio Transp. Escolar-PNATE	150.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	80.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	16.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	20.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.100.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	20.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Mn. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.100.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.400.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas Entidades		
1762.02.00.00.00	Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	90.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
1762.99.99.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	15.000,00	
1762.99.99.02.00	Outras Transferência de Convênio dos Estados	260.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mbra		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	8.400,00	





Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	895.200,00	0,00	895.200,00
04	Administração	2.593.200,00	0,00	2.593.200,00
08	Assistência Social	0,00	1.503.000,00	1.503.000,00
09	Previdência Social	0,00	51.000,00	51.000,00
10	Saúde	0,00	5.155.000,00	5.155.000,00
11	Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	7.472.800,00	0,00	7.472.800,00
13	Cultura	450.000,00	0,00	450.000,00
15	Urbanismo	1.337.700,00	0,00	1.337.700,00
16	Habituação	275.000,00	0,00	275.000,00
17	Saneamento	1.726.100,00	0,00	1.726.100,00
18	Gestão Ambiental	125.000,00	0,00	125.000,00
20	Agricultura	895.000,00	0,00	895.000,00
25	Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
26	Transporte	130.000,00	0,00	130.000,00
27	Desporto e Lazer	381.000,00	0,00	381.000,00
28	Encargos Especiais	215.000,00	0,00	215.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		16.616.000,00	6.709.000,00	23.325.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	895.200,00	0,00	895.200,00
122	Administração Geral	3.805.000,00	1.604.000,00	5.409.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	44.000,00	44.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	264.000,00	264.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	494.000,00	494.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	51.000,00	51.000,00
301	Atenção Básica	0,00	1.925.000,00	1.925.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.092.000,00	2.092.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	105.000,00	105.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	40.000,00	40.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	90.000,00	90.000,00
334	Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
361	Ensino Fundamental	5.724.000,00	0,00	5.724.000,00
362	Ensino Médio	125.000,00	0,00	125.000,00
365	Educação Infantil	881.000,00	0,00	881.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	129.000,00	0,00	129.000,00
367	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	450.000,00	0,00	450.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	584.000,00	0,00	584.000,00
452	Serviços Urbanos	753.700,00	0,00	753.700,00
482	Habituação Urbana	275.000,00	0,00	275.000,00
511	Saneamento Básico Rural	990.000,00	0,00	990.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	736.100,00	0,00	736.100,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
542	Controle Ambiental	15.000,00	0,00	15.000,00
544	Recursos Hídricos	100.000,00	0,00	100.000,00
606	Extensão Rural	118.000,00	0,00	118.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	330.000,00	0,00	330.000,00
752	Energia Elétrica	10.000,00	0,00	10.000,00
782	Transporte Rodoviário	130.000,00	0,00	130.000,00
812	Desporto Comunitário	180.000,00	0,00	180.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	84.000,00	0,00	84.000,00
846	Outros Encargos Especiais	131.000,00	0,00	131.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		16.616.000,00	6.709.000,00	23.325.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operações Especiais	215.000,00	0,00	215.000,00
0001	Legislativo Municipal	895.200,00	0,00	895.200,00
0004	Gestão do SAAE	400.100,00	0,00	400.100,00
0005	Gestão Administrativa	3.111.800,00	1.450.000,00	4.561.800,00
0006	Coordenação e Supervisão Superior	823.200,00	0,00	823.200,00
0007	Previdência Social	0,00	51.000,00	51.000,00
0008	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	1.833.700,00	0,00	1.833.700,00
0009	Desenvolver e Executar Projetos de Infraestrutura Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
0010	Desenvolver e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	865.000,00	0,00	865.000,00
0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	130.000,00	130.000,00
0014	Desenvolvimento Rural	348.000,00	0,00	348.000,00
0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	5.454.000,00	0,00	5.454.000,00
0016	Educação de Jovens e Adultos	124.000,00	0,00	124.000,00
0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	125.000,00	0,00	125.000,00
0018	Difusão Cultural	450.000,00	0,00	450.000,00
0030	Promoção de Habitação	275.000,00	0,00	275.000,00
0035	Educação Infantil	495.000,00	0,00	495.000,00
0048	Gestão da Política de Assistência Social	10.000,00	523.000,00	533.000,00
0049	Proteção Social Básica	0,00	287.000,00	287.000,00
0050	Atenção a Mulher	0,00	8.000,00	8.000,00
0051	Fortalecimento da Educação Infantil	356.000,00	0,00	356.000,00
0052	Educação Especial	50.000,00	0,00	50.000,00
0053	Qualificação e valorização do profissional de educação	10.000,00	0,00	10.000,00
0054	Programa de Transporte Escolar	125.000,00	0,00	125.000,00
0055	Programa de alimentação escolar	150.000,00	0,00	150.000,00
0056	Desenvolvimento da educação	20.000,00	0,00	20.000,00
0057	Esporte e saúde	180.000,00	0,00	180.000,00
0058	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.864.000,00	1.864.000,00
0059	Academia da Saúde	0,00	61.000,00	61.000,00
0060	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00
0061	Assistência farmacêutica	0,00	105.000,00	105.000,00
0999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		16.616.000,00	6.709.000,00	23.325.000,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Página : 001

## Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	13.500,00		13.500,00
		011 -Recursos destinados à educação	6.500,00		6.500,00
		021 -Recursos destinados à saúde	5.000,00		5.000,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	43.200,00		43.200,00
		011 -Recursos destinados à educação	20.800,00		20.800,00
		021 -Recursos destinados à saúde	16.000,00		16.000,00
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	108.000,00		108.000,00
		011 -Recursos destinados à educação	52.000,00		52.000,00
		021 -Recursos destinados à saúde	40.000,00		40.000,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	1.620,00		1.620,00
		011 -Recursos destinados à educação	780,00		780,00
		021 -Recursos destinados à saúde	600,00		600,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	70.200,00		70.200,00
		011 -Recursos destinados à educação	33.800,00		33.800,00
		021 -Recursos destinados à saúde	26.000,00		26.000,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	23.200,00		23.200,00
1230.00.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	90.000,00		90.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	SEFUC	012 -Transferências do FUNDEB 60%	9.000,00		9.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	6.000,00		6.000,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	SS-F	022 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	SEFUC	014 -Recursos do FNDE	20.000,00		20.000,00
1325.01.10.00.00		Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			
	FNAS	031 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1325.01.99.00.00		Rem de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado			
	SEFIN	090 -Outras destinações vinculadas		70.000,00	70.000,00
1325.02.99.00.00		Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
1600.41.00.00.00		Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua			
	SAAE	000 -Recursos Ordinários	400.100,00		400.100,00
1721.01.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	4.455.000,00		4.455.000,00
		011 -Recursos destinados à educação	495.000,00		495.000,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	990.000,00		990.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	660.000,00		660.000,00
		021 -Recursos destinados à saúde	1.650.000,00		1.650.000,00
1721.01.05.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	540,00		540,00
		011 -Recursos destinados à educação	60,00		60,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	120,00		120,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	80,00		80,00
		021 -Recursos destinados à saúde	200,00		200,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Página : 002

## Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.22.30.00.00	Cota-Parte	Royalties- Compen. Financ. pela Produç. Petro-Lei 7.990/89			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	16.000,00		16.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	100.000,00		100.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	260.000,00		260.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	515.000,00		515.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	160.000,00		160.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio a Família - NASF				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	250.000,00		250.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	40.000,00		40.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mc Ambulatorial e Hospitalar				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	400.000,00		400.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	11.000,00		11.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	50.000,00		50.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	15.000,00		15.000,00
1721.34.01.00.00	Transferencia FNAS IGDY PBF				
	FNAS	031 -Recursos do FNAS	64.000,00		64.000,00
1721.34.02.00.00	Transferencia FNAS PAIF/ CRAS				
	FNAS	031 -Recursos do FNAS	72.000,00		72.000,00
1721.34.03.00.00	Transferencia FNAS IGDY SUAS				
	FNAS	031 -Recursos do FNAS	17.000,00		17.000,00
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Convivências e Fortalecimento de vínculos				
	SEFIN	031 -Recursos do FNAS	200.000,00		200.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS				
	FNAS	031 -Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação				
	SEDUC	014 -Recursos do FNDE	200.000,00		200.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar - PDDE				
	SEDUC	014 -Recursos do FNDE	5.000,00		5.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar - PNAE				
	SEDUC	014 -Recursos do FNDE	150.000,00		150.000,00
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional de Apoio Transp. Escolar - PNATE				
	SEDUC	014 -Recursos do FNDE	150.000,00		150.000,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Página : 003

## Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.35.99.00.00	Outras Transf.	Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação- FNDE			
	SEDUC	014 -Recursos do FNDE	80.000,00		80.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência	Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	8.640,00		8.640,00
		011 -Recursos destinados à educação	960,00		960,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	1.920,00		1.920,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	1.280,00		1.280,00
		021 -Recursos destinados à saúde	3.200,00		3.200,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências	da União			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS				
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	2.214.000,00		2.214.000,00
		011 -Recursos destinados à educação	246.000,00		246.000,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	492.000,00		492.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	328.000,00		328.000,00
		021 -Recursos destinados à saúde	820.000,00		820.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA				
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	54.000,00		54.000,00
		011 -Recursos destinados à educação	6.000,00		6.000,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	12.000,00		12.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00		8.000,00
		021 -Recursos destinados à saúde	20.000,00		20.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação				
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	8.100,00		8.100,00
		011 -Recursos destinados à educação	900,00		900,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	1.800,00		1.800,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	1.200,00		1.200,00
		021 -Recursos destinados à saúde	3.000,00		3.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/ Fundo				
	SS-F	022 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB				
	SEDUC	012 -Transferências do FUNDEB 60%	2.460.000,00		2.460.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	1.640.000,00		1.640.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB				
	SEDUC	012 -Transferências do FUNDEB 60%	840.000,00		840.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	560.000,00		560.000,00
1762.02.00.00.00	Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
	SEDUC	015 -Transferências de convênios -	90.000,00		90.000,00
1762.99.99.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				
	FMS	039 -Outros recursos destinados à a		15.000,00	15.000,00
1762.99.99.02.00	Outras Transferência de Convênio dos Estados				
	SEFIN	090 -Outras destinações vinculadas		260.000,00	260.000,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas				
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	8.400,00		8.400,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições				
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	25.000,00		25.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal				
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Página : 004

## Receitas por fonte de recurso

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	SEFIN	000 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS			
	SS-F	023 -Transferências de convênios -	300.000,00		300.000,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			
	SEDUC	015 -Transferências de convênios -	400.000,00		400.000,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	SEFIN	090 -Outras destinações vinculadas		1.830.000,00	1.830.000,00
2472.01.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS			
	SS-F	023 -Transferências de convênios -	100.000,00		100.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	SEFIN	090 -Outras destinações vinculadas		461.700,00	461.700,00
9517.21.01.02.00		Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro			
	SEFIN	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-990.000,00		-990.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-660.000,00		-660.000,00
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	SEFIN	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-120,00		-120,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-80,00		-80,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	SEFIN	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.920,00		-1.920,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.280,00		-1.280,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	SEFIN	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-492.000,00		-492.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-328.000,00		-328.000,00
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	SEFIN	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-12.000,00		-12.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-8.000,00		-8.000,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação			
	SEFIN	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.800,00		-1.800,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.200,00		-1.200,00
Totais			20.688.300,00	2.636.700,00	23.325.000,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
000	Recursos Ordinários	7.700.500,00
011	Recursos destinados à educação	862.800,00
012	Transferências do FUNDEB 60%	3.309.000,00
013	Transferências do FUNDEB 40%	2.206.000,00
014	Recursos do FNDE	605.000,00
015	Transferências de convênios - educação	490.000,00
021	Recursos destinados à saúde	2.584.000,00
022	Recursos do SUS	2.171.000,00
023	Transferências de convênios - saúde	400.000,00
031	Recursos do FNAS	360.000,00
039	Outros recursos destinados à assistência	15.000,00
090	Outras destinações vinculadas de recurso	2.621.700,00
Total		23.325.000,00



Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Página : 001

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
000	Recursos Ordinários		7.700.500,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.407.000,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	3.582.200,00
		4 - Investimentos	522.300,00
		5 - Inversões Financeiras	5.000,00
		6 - Amortização da Dívida	83.000,00
		9 - Reserva de Contingência	100.000,00
011	Recursos destinados à educação		862.800,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.000,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	25.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	545.800,00
		4 - Investimentos	42.000,00
		5 - Inversões Financeiras	5.000,00
		6 - Amortização da Dívida	100.000,00
012	Transferências do FUNDEB 60%		3.309.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.309.000,00
013	Transferências do FUNDEB 40%		2.206.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.256.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	870.000,00
		4 - Investimentos	80.000,00
014	Recursos do FNDE		605.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	540.000,00
		4 - Investimentos	65.000,00
015	Transferências de convênios - educação		490.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	90.000,00
		4 - Investimentos	400.000,00
021	Recursos destinados à saúde		2.584.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.198.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.315.000,00
		4 - Investimentos	66.000,00
		5 - Inversões Financeiras	5.000,00
022	Recursos do SUS		2.171.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.496.000,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Página : 002

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras Despesas Correntes	665.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
023	Transferências de convênios - saúde		400.000,00
		4 - Investimentos	400.000,00
031	Recursos do FNAS		360.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	288.000,00
		4 - Investimentos	27.000,00
039	Outros recursos destinados à assistência		15.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	15.000,00
090	Outras destinações vinculadas de recurso		2.621.700,00
		3 - Outras Despesas Correntes	200.000,00
		4 - Investimentos	2.421.700,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			10.856.000,00
Total 2 - Juros e Encargos da Dívida			26.000,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			8.111.000,00
Total 4 - Investimentos			4.034.000,00
Total 5 - Inversões Financeiras			15.000,00
Total 6 - Amortização da Dívida			183.000,00
Total 9 - Reserva de Contingência			100.000,00
Total geral			23.325.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	22.384.700,00	345.000,00	22.729.700,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	461.200,00	0,00	461.200,00
1110.00.00.00.00	Impostos	438.000,00	0,00	438.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	308.000,00	0,00	308.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial			
	Territorial Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	280.000,00	0,00	280.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes			
	sobre Rendimentos do Trabalho	80.000,00	0,00	80.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes			
	sobre Outros Rendimentos	200.000,00	0,00	200.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens			
	Imóveis - ITBI	3.000,00	0,00	3.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	130.000,00	0,00	130.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	130.000,00	0,00	130.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
	Natureza	130.000,00	0,00	130.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	23.200,00	0,00	23.200,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	23.200,00	0,00	23.200,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder			
	de Polícia	23.200,00	0,00	23.200,00
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	90.000,00	0,00	90.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	0,00	90.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	80.000,00	70.000,00	150.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	70.000,00	150.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	80.000,00	70.000,00	150.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vinculados	60.000,00	70.000,00	130.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - FUNDEB	15.000,00	0,00	15.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - MDE	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.01.99.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. de Recur.			
	Vinculado	0,00	70.000,00	70.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não			
	Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de			
	Recursos não vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		400.100,00		0,00		400.100,00
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução,						
	Tratamento, Reserva. Distr. de Agua		400.100,00		0,00		400.100,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		21.304.000,00		275.000,00		21.579.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		21.214.000,00		0,00		21.214.000,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União		11.474.000,00		0,00		11.474.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		8.251.000,00		0,00		8.251.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação						
	dos Municípios - Cota Mensal		8.250.000,00		0,00		8.250.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a						
	Propriedade Territorial Rural		1.000,00		0,00		1.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela						
	Exploração de Rec. Naturais		116.000,00		0,00		116.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte						
	Royalties- Compen. Financ. pela		16.000,00		0,00		16.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do						
	Petróleo - FEP		100.000,00		0,00		100.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse						
	Fundo a Fundo		2.131.000,00		0,00		2.131.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.575.000,00		0,00		1.575.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB						
	Fixo)		260.000,00		0,00		260.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família		515.000,00		0,00		515.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde		300.000,00		0,00		300.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal		160.000,00		0,00		160.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio a Família - NASF		250.000,00		0,00		250.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf.						
	Fundo a Fundo		50.000,00		0,00		50.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da						
	Qualidade - PMAQ		40.000,00		0,00		40.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mc Ambulatorial e						
	Hospitalar		410.000,00		0,00		410.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mc Ambulatorial						
	e Hospitalar		400.000,00		0,00		400.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf.						
	Fundo a Fundo		10.000,00		0,00		10.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		81.000,00		0,00		81.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental						
	em Saúde		50.000,00		0,00		50.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		11.000,00		0,00		11.000,00
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. por Transf.						
	Fundo a Fundo		20.000,00		0,00		20.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		65.000,00		0,00		65.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência						
	Farmacêutica		50.000,00		0,00		50.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf.						
	Fundo a Fundo		15.000,00		0,00		15.000,00
1721.34.00.00.00	Tranferências de Recursos Fundo						
	Nacion. do Desen. Assis. Soc.- FNAS		355.000,00		0,00		355.000,00
1721.34.01.00.00	Transferencia FNAS IGD/PBF		64.000,00		0,00		64.000,00
1721.34.02.00.00	Transferencia FNAS PAI F/ CRAS		72.000,00		0,00		72.000,00
1721.34.03.00.00	Transferencia FNAS IGD/SUAS		17.000,00		0,00		17.000,00
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Convivencias e						
	Fortalecimento de vinculos		200.000,00		0,00		200.000,00

- continua -

- continuação -

1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS		2.000,00		0,00		2.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo						
	Nac. de Desenv. Educação - FNDE		585.000,00		0,00		585.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação		200.000,00		0,00		200.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog.						
	Dinheiro Direto na Escolar-PDDE		5.000,00		0,00		5.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.						
	Nacional Alimentação Escolar-PNAE		150.000,00		0,00		150.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional						
	de Apoio Transp.Escolar-PNATE		150.000,00		0,00		150.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.						
	Desenvolvimento da Educação-FNDE		80.000,00		0,00		80.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS -						
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		16.000,00		0,00		16.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		20.000,00		0,00		20.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		4.240.000,00		0,00		4.240.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.220.000,00		0,00		4.220.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.100.000,00		0,00		4.100.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA		100.000,00		0,00		100.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		15.000,00		0,00		15.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de						
	Intervenção no Dmínio Econômico		5.000,00		0,00		5.000,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado						
	p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		20.000,00		0,00		20.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		5.500.000,00		0,00		5.500.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.						
	da Educação Básica - FUNDEB		4.100.000,00		0,00		4.100.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da						
	Complementação da União ao FUNDEB		1.400.000,00		0,00		1.400.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		90.000,00		275.000,00		365.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de						
	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		90.000,00		275.000,00		365.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados						
	Destinadas a Programas de Educação		90.000,00		0,00		90.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos						
	Estados		0,00		275.000,00		275.000,00
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios						
	dos Estados		0,00		275.000,00		275.000,00
1762.99.99.01.00	Outras Transferências de Convênio dos						
	Estados		0,00		15.000,00		15.000,00
1762.99.99.02.00	Outras Transferencia de Convênio dos						
	Estados		0,00		260.000,00		260.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		49.400,00		0,00		49.400,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mbra		8.400,00		0,00		8.400,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		8.400,00		0,00		8.400,00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de						
	Contas		8.400,00		0,00		8.400,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		25.000,00		0,00		25.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições		25.000,00		0,00		25.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições		25.000,00		0,00		25.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		15.000,00		0,00		15.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		10.000,00		0,00		10.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros						
	Tributos		10.000,00		0,00		10.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros						
	Tributos - Principal		10.000,00		0,00		10.000,00

- cont inua -

- continuação -

1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	5.000,00	0,00	5.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	1.000,00	0,00	1.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00	0,00	1.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	800.000,00	2.291.700,00	3.091.700,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	800.000,00	2.291.700,00	3.091.700,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	800.000,00	2.291.700,00	3.091.700,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	700.000,00	1.830.000,00	2.530.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	100.000,00	461.700,00	561.700,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	461.700,00	461.700,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.496.400,00	0,00	-2.496.400,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.496.400,00	0,00	-2.496.400,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.496.400,00	0,00	-2.496.400,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.496.400,00	0,00	-2.496.400,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-1.653.400,00	0,00	-1.653.400,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-1.650.200,00	0,00	-1.650.200,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.650.000,00	0,00	-1.650.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-200,00	0,00	-200,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson. - Lei 87/96	-3.200,00	0,00	-3.200,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-843.000,00	0,00	-843.000,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-843.000,00	0,00	-843.000,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-820.000,00	0,00	-820.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-20.000,00	0,00	-20.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-3.000,00	0,00	-3.000,00
TOTAL GERAL		20.688.300,00	2.636.700,00	23.325.000,00

Governo Municipal

## Irapuan Pinheiro



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

### TABELA I

#### EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25

#### BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2015

#### ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PREVISTA ART. 29 A Da const. Federal

<b>RECEITA (*)</b>	<b>2014</b>
<b>Receita Tributária ( A )</b>	<b>432.194,28</b>
IPTU	118,80
IRRF	240.607,00
ITBI	-
ISS	124.803,24
TAXAS	30.787,44
CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	35.877,80
<b>Transferências Constitucionais ( B )</b>	<b>12.339.902,27</b>
FPM (Art.159, CF/1998 )	7.886.482,30
ITR (Art.158, CF/1998 )	70,48
ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	11.759,70
IPI -EX (Art. 159, CF/1998 )	12.750,28
COTA-PARTE CIDE	3.227,06
IPVA (Art. 158,CF/1998 )	341.299,16
ICMS (Art.158, CF/1998 )	4.084.313,29
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES/TRIBUTÁRIAS ( C )</b>	<b>16.474,88</b>
Receita da Dívida Ativa de Impostos	16.474,88
Receita de Multas e Juros de Mora	-
<b>TOTAL (D) = (A + ( B ) + ( C )</b>	<b>12.788.571,43</b>

( \* ) Ano anterior ao de Limite da Despesa

#### Percentual para cálculo

<b>Limite da Despesa</b>	
<b>Legislativo Total ( E ) 7,0% de ( D )</b>	<b>895.200,00</b>
<b>Legislativo Pessoal Ativo ( F ) = 70% de ( E )</b>	<b>626.640,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

**TABELA II**

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2015**

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

<b>RECEITA ( * )</b>	<b>2015</b>
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS ( A )</b>	<b>438.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	25.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	80.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	200.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos - Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	3.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	130.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>8.267.000,00</b>
Cota-parte do FPM	8.250.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	16.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>4.215.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	15.000,00
Cota-parte do IPVA	100.000,00
Cota-parte do ICMS	4.100.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação ( D )</b>	<b>5.500.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB ( E )</b>	<b>(2.496.400,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(1.650.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(200,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(3.000,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(820.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(3.200,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(20.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( F )</b>	<b>18.400,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	8.400,00
<b>TOTAL DA RECEITA ( G ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D ) - ( E ) + ( F )</b>	<b>15.942.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA ( H ) = G - ( D - E )</b>	<b>12.938.400,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS( I )</b>	<b>1.110.000,00</b>
<b>DESPESA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.735.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.045.800,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>587.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>100.000,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 ( J )</b>	<b>7.472.800,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO ( L ) = 25% X H</b>	<b>3.234.600,00</b>
<b>VALOR A APLICAR ( M ) = J - ( I + ( D - E ) )</b>	<b>3.359.200,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>25,96</b>





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

**TABELA III**  
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29**  
**APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2015**

<b>RECEITA ( * )</b>	<b>2015</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ( A )</b>	<b>438.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	25.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	80.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	200.000,00
Imp. s/Transm. Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	3.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	130.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>8.267.000,00</b>
Cota-parte do FPM	8.250.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	16.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>4.215.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	15.000,00
Cota-parte do IPVA	100.000,00
Cota-parte do ICMS	4.100.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( D )</b>	<b>18.400,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	8.400,00
<b>TOTAL RECEITAS ( E ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D )</b>	<b>12.938.400,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO( F )</b>	<b>2.571.000,00</b>
<b>DESPESA FIXADA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.694.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.980.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>476.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>
<b>Total das Despesas - FUNÇÃO 10 ( J )</b>	<b>5.155.000,00</b>
<b>Participação ( L ) = ( J - F ) / ( E )</b>	<b>19,97%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014</b>	<b>15,00%</b>
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X ( E )</b>	<b>1.940.760,00</b>



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>10.186.000,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	<b>51.000,00</b>
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	<b>26.000,00</b>
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>183.000,00</b>
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	51.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 \$ 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>9.977.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>20.233.300,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>49,31%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b> 54%	<b>10.925.982,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> 51,30%	<b>10.379.682,90</b>

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>619.000,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 \$ 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>619.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>20.233.300,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>3,06%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b> 6%	<b>1.213.998,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> 5,70%	<b>1.153.298,10</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

**Decreto nº 073/2014**

**de 29 de outubro de 2014.**

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício financeiro de 2015, na forma que indica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 281 de 29 de outubro de 2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2015, previsto na Lei Nº 281 de 29 de outubro de 2014 (LOA 2015) do MUNICÍPIO de DEP. IRAPUAN PINHEIRO será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, em 29 de outubro de 2014.

  
**MÁRIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 073/2014, de 29 de outubro de 2014, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2015** no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 29 de outubro de 2014.**

*Maria Rizeleta P. Moreira*  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
**Em R\$ 1,00**  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal				
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				865.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			619.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		619.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00		
	Fonte 000		8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		490.000,00		
	Fonte 000		490.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		121.000,00		
	Fonte 000		121.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			246.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
	Fonte 000		3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		243.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		18.000,00		
	Fonte 000		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
	Fonte 000		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.200,00		
	Fonte 000		30.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		170.000,00		
	Fonte 000		170.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
	Fonte 000		3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
	Fonte 000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
	Fonte 000		30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	895.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					895.200,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 1.001	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura				
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0005 2.006	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Administração e Finanças				
	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretariade Administração e Finanças.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				842.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		430.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		342.000,00		
		Fonte 000	342.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		75.000,00		
		Fonte 000	75.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			412.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		412.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		35.000,00		
		Fonte 000	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		200.000,00		
		Fonte 000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		151.000,00		
		Fonte 000	151.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		18.000,00		
		Fonte 000	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	860.000,00
09 272 0007 2.007	Concessão de Benefícios Previdenciários				
	Concessão de Benefícios Previdenciários.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		51.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		29.000,00		
		Fonte 000	29.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		22.000,00		
		Fonte 000	22.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
28 843 0000 2.008	Amortizacao da Dívida Interna Contratada				
	Assegurar o Pagamento das Parcelas das Dívidas				
	Internas Contratadas do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				83.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			83.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		83.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		83.000,00		
		Fonte 000	83.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	84.000,00
28 846 0000 2.009	Contribuição para Formação do PASEP				
	ASSEGURAR AS CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO				
	PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				101.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		101.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100.000,00		
		Fonte 000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.000,00
28 846 0000 2.010	Cumprimentos de Sentenças Judiciais				
	Cumprimentos de Sentenças Judiciais				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	25.000,00		
		Fonte 000	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.146.000,00





Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0005 2.055	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec de Obras, Serv Públicos e Transporte COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADM NI STRATI VO, EXERCIDAS CONTINUAMENTE, NECESSARIO A EXECUCAO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				875.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			325.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		325.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		45.000,00		
		Fonte 000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		187.000,00		
		Fonte 000	187.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		89.000,00		
		Fonte 000	89.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		550.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		204.000,00		
		Fonte 000	204.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
		Fonte 000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		324.000,00		
		Fonte 000	324.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	890.000,00
15 451 0008 2.056	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
	Garantir a Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 000	23.000,00		
			23.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 000	1.000,00		
			1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00
15 451 0010 1.012	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca				
	Pavimentação Asfáltica e Pedra Tosca				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 000	50.000,00		
		Fonte 090	250.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
15 451 0010 1.013	Construção e Urbanização de Praças e Espaços Públicos				
	OFERECER A POPULACAO ESPACOS ADEQUADO A PRATICA DO LAZER COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 090	195.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
15 451 0010 1.014	Aquisição de Máquinas e Equipamentos				
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 000	50.000,00		
			50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 452 0008 1.015		Construção e Ampliação de Cemitério				
		Dotar as Comunidades de Cemitérios Públicos				
4.0.00.00.00		Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 000		10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 0008 2.057		Manutenção da Iluminação Pública				
		garantir a manutenção da iluminação pública.				
3.0.00.00.00		Despesas Correntes				95.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		90.000,00		
		Fonte 000		90.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
15 452 0008 2.058		Manter o Serviço de Limpeza Pública				
		COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A MANUTENCAO DA				
		LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E A DESTINACAO DO LIXO				
3.0.00.00.00		Despesas Correntes				629.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			225.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas		225.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		7.000,00		
		Fonte 000		7.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		217.000,00		
		Fonte 000		217.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000		1.000,00		
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes			404.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas		404.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 000		1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000		2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		400.000,00		
		Fonte 000		400.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000		1.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital				4.700,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.700,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas		4.700,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		4.700,00		
		Fonte 000		4.700,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	633.700,00
15 452 0008 2.059	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos				
	Manutenção da Rede de Cemitérios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
17 511 0008 1.016	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água				
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE				
	ABASTECIMENTO D'AGUA POTAVEL, COM ACUDES, BARRAGENS E				
	PCCOS				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				990.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			990.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		990.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		990.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		Fonte 090	980.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	990.000,00
17 512 0008 2.060	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água				
	MANTER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
17 512 0010 1.017	Construção de Kits Sanitários				
	DOTAR A COMUNIDADE DE MELHORES CONDIÇÕES SANITARIAS				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 090	55.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
17 512 0010 1.018	Construção de Saneamento Básico				
	CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				255.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			255.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	255.000,00			
		Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 090	250.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	255.000,00
25 752 0008 1.019	Construção e Ampliação de Redes Elétricas				
	DOTAR AS COMUNIDADES DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
		Fonte 000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
26 782 0005 1.020	Construção e Recuperação de Passagens Molhadas				
	DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA COM A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00			
		Fonte 000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
26 782 0005 2.061	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais				
	COMPREENDE AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			
		Fonte 000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00			
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00			
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00			
		Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	54.000,00			
		Fonte 000	54.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.693.700,00

---

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Sec. de Esporte, Juventude e Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Esporte, Juvent, Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. de Esporte, Juvent, Cultura e Turismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 391 0018 2.062	Realização dos Eventos Folclóricos, Culturais e Festas Tradicionais do Município				
	Realização dos Eventos Folclóricos, Culturais e Festas tradicionais do município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				450.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		450.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		430.000,00		
		Fonte 000	230.000,00		
		Fonte 090	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
27 122 0005 2.063	Manutenção das atividades de gestão da da Sec. de Cultura e Turismo				
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM DOTAR O MUNICIPIO QUE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VALORIZACAO DOS JOVENS, DO ESPORTE E DA CULTURA				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				196.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			137.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		137.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		105.000,00		
		Fonte 000	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		22.000,00		
		Fonte 000	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		59.000,00		
3.3.90.14.00	Díarias - Civil		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
		Fonte 000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		14.000,00		
		Fonte 000	14.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	201.000,00
27.812.0057.1.022	Construção do Estádio Municipal				
	DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A				
	PRÁTICA DO ESPORTE				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		Fonte 090	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
27.812.0057.1.023	Construção e Reforma de Quadras Esporte				
	DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A				
	PRÁTICA DE DESPORTOS COMUNITÁRIOS				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		Fonte 090	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
27.812.0057.2.064	Apoio ao Esporte Amador				
	COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS				
	APTIDÕES FÍSICAS DOS INDIVÍDUOS E A PRÁTICA DO				
	DESPORTO COMUNITÁRIO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		28.000,00		
		Fonte 000	28.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		28.000,00		
		Fonte 000	28.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 831.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec de Agricultura, Pec R Híd e Meio Arb  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Sec de Agricultura, Pec R Híd e Meio Arb

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0008 2.065	Preservação e Recuperação do Meio Ambiente				
	PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
18 542 0008 2.066	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município				
	Implantação da Coleta Seletiva em Todo Município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 544 0009 1.024	Construção de Açudes				
	DOTAR AS COMUNIDADES DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA COM A				
	CONSTRUCAO DE ACUDES				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 000	18.300,00		
		Fonte 090	81.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
20 122 0005 2.067	Manutenção das Atividades de Gestão da				
	Sec de Agric, Pec, R. Híd e Meio Ambiente				

- continua -



- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				18.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			18.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
			Fonte 000	8.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
			Fonte 000	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
			Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
20 608 0014 1.026		Construção de Matadouro Público				
		DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA COM CONDIÇÕES				
		ÓTIMAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA PECUÁRIA				
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
			Fonte 000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
20 608 0014 1.027		Construção de Prado				
		Construção de Prado				
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
			Fonte 000	5.000,00		
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
			Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
20 608 0014 1.028		Construção de Posto de Recepção de Leite				
		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE RECEPÇÃO DE LEITE.				
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00		
			Fonte 000	40.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
			Fonte 000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
20 608 0014 2.069		Apoio ao Pequeno Agropecuarista				
		COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROMOVER A PRODUÇÃO				
		AGRICOLA E PECUÁRIA COM EMPREGO DE TÉCNICAS ADEQUADAS				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				114.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			114.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		114.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.000,00		
			Fonte 000	9.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
		Fonte 000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	114.000,00
20 608 0014 2.070	Garantia do Seguro Safra				
	OFERECER UMA RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES DE BASE				
	FAMILIAR, QUE PROVENTURA VENHAM A TER PREJUÍZOS DE 50				
	POR CENTO OU MAIS DE SUAS LAVOURAS PREJUDICADAS PELA				
	ESTIAGEM				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				106.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			106.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		106.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		106.000,00		
		Fonte 000	106.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	106.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
					1.020.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0004 1.029	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água - Saae garantir a ampliação do sistema de abastecimento d'água.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
17 512 0004 2.071	Manutenção das Atividades do Saae COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O ABASTECIMENTO DE AGUA DE BOA QUALIDADE AS COMUNIDADES				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				384.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		52.000,00		
		Fonte 000	52.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		98.000,00		
		Fonte 000	98.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		23.000,00		
		Fonte 000	23.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		29.000,00		
		Fonte 000	29.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			182.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		182.800,00		
3.3.90.14.00	Díarias - Civil		400,00		
		Fonte 000	400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		43.000,00		
		Fonte 000	43.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		13.000,00		
		Fonte 000	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		103.000,00		
		Fonte 000	103.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		400,00		
		Fonte 000	400,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		300,00	
		Fonte 000	300,00	
4.4.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		5.000,00	
		Fonte 000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	390.100,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 400.100,00



ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação Básica  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0005 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Educação				
	COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO VOLTADAS A FORMACAO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CIVICA E PROFISSIONAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				553.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			64.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		64.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00		
		Fonte 011	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		12.000,00		
		Fonte 011	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			489.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		489.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		20.000,00		
		Fonte 011	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 011	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		240.000,00		
		Fonte 011	240.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 011	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		146.800,00		
		Fonte 011	146.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	563.800,00
12.361.0015.1.008	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Escolares				
	EXPANDIR A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O ENSINO E FORMAÇÃO DO ALUNO				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				185.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			185.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		185.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
		Fonte 015	175.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	185.000,00
12.361.0015.2.037	Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
	COMPREENDE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FNE PARA AS UNIDADES ESCOLARES EXECUTORAS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12.361.0015.2.038	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Básico no Município 40%				
	COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL DE ACORDO COM O FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.336.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.240.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		160.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
		Fonte 013	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		850.000,00		
		Fonte 011	50.000,00		
		Fonte 013	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		190.000,00		
		Fonte 011	20.000,00		
		Fonte 013	170.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		40.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
		Fonte 013	39.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.096.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.096.000,00		
3.3.90.14.00	Díárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 011	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		860.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
		Fonte 013	700.000,00		
		Fonte 014	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		58.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
		Fonte 013	30.000,00		
		Fonte 014	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		110.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
		Fonte 013	70.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		60.000,00		
		Fonte 013	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				67.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		67.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		55.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
		Fonte 013	30.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		12.000,00		
		Fonte 011	2.000,00		
		Fonte 013	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.403.000,00
12 361 0015 2.039	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental 60% PROPICIAR AOS PROFESSORES DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORIA REMUNERATORIA DAS SUAS FUNCOES				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.716.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.716.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.716.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		150.000,00		
		Fonte 012	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.160.000,00		
		Fonte 012	2.160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		400.000,00		
		Fonte 012	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00		
		Fonte 012	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.716.000,00
12 361 0015 2.040	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Básico (Fundamet e Infan) PROPICIAR AOS ALUNOS DO ENSINO REGULAR MEIOS				

- continua -

- continuação -

	NECESSARIOS AO DESLOCAMENTO PARA AS ESCOLAS PUBLICAS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	35.000,00		
		Fonte 011	5.000,00	
		Fonte 013	5.000,00	
		Fonte 014	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
12 361 0015 2.041	Aquisição de Livros e Fardamento para Alunos			
	Aquisição de Livros e Fardamento para alunos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	40.000,00		
		Fonte 011	10.000,00	
		Fonte 014	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 361 0015 2.042	Aquisição de Carteiras Escolares			
	Aquisição de Carteiras Escolares			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
		Fonte 013	20.000,00	
		Fonte 014	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 361 0015 2.043	Implantação de Laboratórios de Informática nas Unidades Escolares			
	Implantação de Laboratórios de Informática nas unidades escolares			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
		Fonte 013	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 361 0053 2.044	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de Pós Graduação			
	Concessão de Bolsas de Estudos para Professores para estudo de pós graduação			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00		
		Fonte 011	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 011	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12.361.0054.2.045	Pagamento da operação de crédito do Programa Caminho da Escola				
	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			25.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		25.000,00		
		Fonte 011	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		100.000,00		
		Fonte 011	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
12.361.0055.2.046	Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF				
	SUPRIR DEFICIÊNCIAS ALIMENTARES DOS ALUNOS EM IDADE ESCOLAR				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				115.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		115.000,00		
		Fonte 014	115.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
12.361.0056.2.047	Programa de Saúde nas escolas				
	Programa de Saúde nas escolas				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12.362.0017.2.048	Transporte escolar dos alunos do ensino Médio				
	APOIAR AS AÇÕES QUE VISAM ASSEGURAR AO JOVEM UMA FORMAÇÃO GÊNÉRICA E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		125.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		125.000,00		
		Fonte 011	3.000,00		
		Fonte 014	32.000,00		
		Fonte 015	90.000,00		

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				146.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		75.000,00		
		Fonte 013	75.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		14.000,00		
		Fonte 013	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		56.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	161.000,00
12 365 0055 2.051	Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC				
	ASSEGURAR AO ALUNO MATRICULADO O SUPRIMENTO DAS DEFICIÊNCIAS ALIMENTARES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO APRENDIZADO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 366 0016 2.052	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos 40%				
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
12 366 0016 2.053	Remuneração dos profissionais do magistério do ensino de Jovens e Adultos 60% COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				98.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			98.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		98.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		65.000,00		
		Fonte 012	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		12.000,00		
		Fonte 012	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		16.000,00		
		Fonte 012	16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	98.000,00
12 366 0055 2.054	Programa de Alimentação Escolar EJA - Pnaeja garantir a alimentar escolar do programa EJA				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 367 0052 1.011	Construção de Salas Para Alunos Especiais Construção de Salas Para Alunos Especiais				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
		Fonte 015	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.472.800,00



ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - FMS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Fundo Municipal de Saude

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0005 2.026	Manutenção das atividades de gestão da Sec. de Saúde				
	COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE SE DESTINAM A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAUDE DA POPULACAO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				750.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 021	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		110.000,00		
		Fonte 021	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		120.000,00		
		Fonte 021	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 021	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			450.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		449.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		19.000,00		
		Fonte 021	19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 021	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		170.000,00		
		Fonte 021	170.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		37.000,00		
		Fonte 021	37.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
		Fonte 021	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	765.000,00
10 122 0060 2.027	Funcionamento da Casa de Apoio a Pacientes em Fortaleza				
	ASSEGURAR A RECPCAO E O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS QUE				
	NECESSITAM DE AMPARO QUANDO SE ENCONTRAM NA CAPITAL				
	DO ESTADO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				138.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		13.000,00		
		Fonte 021	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
		Fonte 021	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	138.000,00
10 301 0058 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde				
	DO S O M U N I C I P I O D E U M A M E L H O R E S T R U T U R A P A R A A				
	P R A T I C A D A S A C O E S D E S A U D E P U B L I C A				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 021	15.000,00		
		Fonte 023	185.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
10 301 0058 1.005	Aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde				
	Aquisição de equipamentos para as Unidades básicas de saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
		Fonte 023	20.000,00		

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				56.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		28.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
		Fonte 022	23.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.000,00		
		Fonte 021	3.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.000,00
10 302 0060 1.006	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal São Bernardo				
	DOSAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DAS AÇÕES DE SAÚDE HOSPITALAR				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		180.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
		Fonte 023	170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
10 302 0060 1.007	Aquisição de Equipamentos Hospitalares				
	Aquisição de Equipamentos Hospitalares				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
		Fonte 023	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
10 302 0060 2.030	Realização de Consórcios Públicos na Área de Saúde				
	ASSEGURAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, ATRAVÉS DE CONSÓRCIO PÚBLICO.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			200.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. R/s		200.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		200.000,00		
		Fonte 021	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
10 302 0060 2.031	Manutenção das Ativ. Ambulat. Especializada e Hospitalares				
	COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A COBERTURA DE DESPESAS COM TRATAMENTO AMBULATORIAL E INTERNACOES HOSPITALARES				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.587.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			931.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		931.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		500.000,00		
		Fonte 021	400.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		400.000,00		
		Fonte 021	300.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00		
		Fonte 021	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			656.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		656.000,00		
3.3.90.14.00	Díarias - Civil		25.000,00		
		Fonte 021	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		300.000,00		
		Fonte 021	200.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		300.000,00		
		Fonte 021	200.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 021	20.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.592.000,00
10 302 0060 2.032	Manutenção das atividades de Assistência Odontológica				
	Manutenção das atividades de Assistência Odontológica				

- continua -



- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 021	2.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 021	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 021	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
10 305 0012 2.035	Manut. da Vigilância Epidemiológica e Controle de Endemias				
	COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA EVITAR E COMBATER A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS QUE POSSAM SE TORNAREM EPIDEMIAS OU ENDEMIAS				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00		
		Fonte 021	20.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 021	2.000,00		
		Fonte 022	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 021	2.000,00		
		Fonte 022	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.155.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0005 2.011	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Assitencia Social, Trab e Empre				
	CONJUNTO DE ACOES VOLTADAS AO BEM ESTAR SOCIAL OBJETIVANDO O AMPARO E A PROTECAO DE PESSOAS OU GRUPOS DE PESSOAS EM FRAGILIDADE SOCIAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				660.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			365.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		365.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		100.000,00		
		Fonte 000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		200.000,00		
		Fonte 000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		60.000,00		
		Fonte 000	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			295.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		293.000,00		
3.3.90.14.00	Díarias - Civil		17.000,00		
		Fonte 000	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		75.000,00		
		Fonte 000	75.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		80.000,00		
		Fonte 000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		52.000,00		
		Fonte 000	52.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
			Fonte 000	20.000,00		
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
			Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	685.000,00
08 122 0048 2.012		Apoio aos Demais Conselhos Vinculados a Assistência Social				
		Apoio aos Demais Conselhos Vinculados a assistência social				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
			Fonte 000	7.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
			Fonte 000	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
			Fonte 000	1.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		3.000,00		
			Fonte 000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 243 0048 2.013		Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
		ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO APOIAR O CONSELHO TUTELAR				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			51.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		51.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		51.000,00		
			Fonte 000	51.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
			Fonte 000	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
			Fonte 000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
			Fonte 000	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
			Fonte 000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 244 0048 1.002		Construção de Cozinha Comunitária				
		construção de 01(uma) cozinha comunitária neste município.				

- continua -

- continuação -

	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00	110.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos					
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			110.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			110.000,00		
			Fonte 000		10.000,00		
			Fonte 090		100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO			-	-	110.000,00
08 244 0048 1.003		Construção do CRAS					
		Construção do CRAS.					
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital					100.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				100.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			100.000,00		
			Fonte 000		10.000,00		
			Fonte 090		90.000,00		
		TOTAL DO PROJETO			-	-	100.000,00
08 244 0048 2.014		Funcionamento de Cozinha Comunitaria					
		IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITARIAS					
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes					12.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				12.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			12.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00		
			Fonte 000		1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			1.000,00		
			Fonte 000		1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			5.000,00		
			Fonte 000		5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			5.000,00		
			Fonte 000		5.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital					9.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				9.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			9.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			9.000,00		
			Fonte 000		9.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.000,00
11 334 0048 2.015		Apoio a Geração de Emprego e Renda					
		APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes					10.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				10.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.000,00		
			Fonte 000		3.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			2.000,00		
			Fonte 000		2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			3.000,00		
			Fonte 000		3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			2.000,00		
			Fonte 000		2.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

10.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.002.000,00

---

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec de Acao Social Trabalho e Empreended  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0049 2.016	Manutenção e Fortalecimento das Atividades de Convívio e Fort de Vinc comidoso				
	ASSEGURAR A ASSISTENCIA AO IDOSO				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		23.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 031	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
		Fonte 031	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		17.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
		Fonte 031	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.000,00
08 243 0049 2.017	Manutenção e Fortalecimento das atividades de convivência e fortal. de Vinc 0-17 anos				
	Manutenção e Fortalecimento das atividades de convivência e fortal. de vinc 0-17 anos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				174.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			174.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		174.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		109.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 031	104.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
		Fonte 031	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		35.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
		Fonte 031	33.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	174.000,00
08 244 0048 2.018	Concessão de Benefícios Eventuais				
	GARANTIR A CONCESSAO DE BENEFICI OS EVENTUAIS				

- cont i nua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
			Fonte 000	5.000,00		
			Fonte 039	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0048 2.019		Manutenção das Atividades Vinculadas à Gestão do Programa Bolsa Família-IGDY PBF ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CADUUNICO				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				51.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			51.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		51.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
			Fonte 031	25.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
			Fonte 031	8.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00		
			Fonte 031	18.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				13.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00		
			Fonte 031	13.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00
08 244 0048 2.020		Manutenção do IGDY SUAS Assegurar recursos para o funcionamento das atividades do IGDY SUAS.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
			Fonte 031	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
			Fonte 031	2.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital				14.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		14.000,00		
			Fonte 031	14.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
08 244 0048 2.021		Remuneração do Pessoal Vinculado à Assistência Social Remuneração do Pessoal Vinculado à assistência social				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				115.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			115.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		102.000,00		
			Fonte 000	62.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 031		40.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			1.000,00			
		Fonte 000		1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			10.000,00			
		Fonte 000		6.000,00			
		Fonte 031		4.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00			
		Fonte 000		1.000,00			
		Fonte 031		1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE			-		-	115.000,00
08 244 0048 2.022	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS						
	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho acessuas						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.000,00			
		Fonte 031		2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			3.000,00			
		Fonte 031		3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			5.000,00			
		Fonte 031		5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE			-		-	10.000,00
08 244 0049 2.023	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS						
	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS.						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						39.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			39.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			23.000,00			
		Fonte 000		3.000,00			
		Fonte 031		15.000,00			
		Fonte 039		5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			5.000,00			
		Fonte 000		2.000,00			
		Fonte 031		3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			11.000,00			
		Fonte 000		1.000,00			
		Fonte 031		5.000,00			
		Fonte 039		5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE			-		-	39.000,00
08 244 0050 2.024	Manutenção do Programa de Enfretamento à Violência Contra a Mulher						
	Manutenção do Programa de Enfretamento à violência contra a mulher						
3.0.00.00.00	Despesas Correntes						8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			8.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.000,00			
		Fonte 000		2.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 481.000,00

---







ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Ação Governamental  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Secretaria de Ação Governamental

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita				
	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				721.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			519.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		519.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		400.000,00		
		Fonte 000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		80.000,00		
		Fonte 000	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		19.000,00		
		Fonte 000	19.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			202.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		202.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		25.000,00		
		Fonte 000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
		Fonte 000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		155.000,00		
		Fonte 000	155.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	731.000,00
04 122 0006 2.003	Serv de Prom e Divulg das Ações do Munic				
	,atravésdaInter, Rádio, Jornais, Telev, etc				
	Serviço de Promoção e Divulgação das Ações do				
	Município, através da Internet, Rádio, Jornais,				
	Televi são, ETC.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				23.200,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.200,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.200,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.200,00		
			Fonte 000	8.200,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
			Fonte 000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.200,00
04 122 0006 2.004		Conv com Entidades Públicas ou Privadas com o Intuito de obter Cooperação Técnica				
		Convênios com Entidades Públicas ou Privadas com o Intuito de obter Cooperação Técnica				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				49.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			49.000,00	
	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		49.000,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições		49.000,00		
			Fonte 000	49.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.000,00
04 122 0006 2.005		Manutenção do Consórcio CODESSUL				
		Manutenção do Consórcio CODESSUL				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
	3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. R/s		20.000,00		
	3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		20.000,00		
			Fonte 000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						823.200,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

**Decreto Nº. 076/2014**

**de 29 de outubro de 2014**

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício financeiro de 2015, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 281 de 29 de outubro de 2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 29 de outubro de 2014.**

*Maria Rizeleta S. Moreira*  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2015**

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	(aprovado) R\$	%
<b>Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação</b>	<b>2.328.795,70</b>	<b>22,98%</b>
Saúde	1.677.581,62	16,56%
Saneamento	561.721,37	5,54%
Habitação	89.492,72	0,88%
<b>Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>7.151.053,39</b>	<b>70,57%</b>
Educação	7.092.476,34	70,00%
Cultura	-	0,00%
Desporto e Lazer	58.577,05	0,58%
<b>Despesas Totais com Proteção Social</b>	<b>652.886,53</b>	<b>6,44%</b>
Assistência Social	652.886,53	6,44%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
<b>Valor Total do Orçamento Inicial</b>	<b>10.132.735,62</b>	<b>100%</b>
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial</b>	<b>23.325.000,00</b>	<b>43,44%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Liquidado</b>		
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado</b>		
<b>Valor do OCA Liquidado do ano anterior:</b>		
<b>Varição do OCA Liquidado em relação ao ano anterior</b>		
<b>OCA per capita (orçamento liquidado)</b>		
<b>Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>*** População Estimada (IBGE)</b>	<b>9403</b>	
<b>*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)</b>	<b>3060</b>	

*Maria Rizeleta P. Moreira*  
 MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL

1. SAÚDE ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO- ORÇÁ- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE MOCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=GxF)
10 - Saúde	301 - Atenção Básica			NEX	32,54%	1.925.000,00	626.449,01
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	32,54%	2.092.000,00	680.795,49
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	32,54%	105.000,00	34.169,95
	304 - Vigilância Sanitária			NEX	32,54%	40.000,00	13.017,12
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	32,54%	90.000,00	29.288,52
	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	32,54%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	32,54%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	32,54%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	32,54%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRA-TIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	32,54%	903.000,00	293.861,53
	122 - Administração Geral			NEX	32,54%	-	-
	123 - Administração Financeira			NEX	32,54%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	32,54%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	32,54%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	32,54%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	32,54%	-	-
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )			5.155.000,00	1.677.581,62
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	32,54%	990.000,00	322.173,77
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	32,54%	736.100,00	239.547,59
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	32,54%	-	-
	452 - Serviços Urbanos			NEX	32,54%	-	-
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )			1.726.100,00	561.721,37
16 - Habitação	481 - Habitação Rural			NEX	32,54%	-	-
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	482 - Habitação Urbana			NEX	32,54%	275.000,00	89.492,72
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	32,54%	-	-
				SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 3 )			275.000,00
			TOTAL DO EIXO ( 1 + 2 + 3 )			7.156.100,00	2.328.795,70

NEX = NAO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

*Maria Rizoleta S. Moreira*  
 MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE DOCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
<b>2. EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 - Educação</b>								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			EX	100,00%	-	-	
	361 - Ensino Fundamental			EX	100,00%	5.724.000,00	5.724.000,00	
	362 - Ensino Médio			EX	100,00%	125.000,00	125.000,00	
	363 - Ensino Profissional			EX	100,00%	-	-	
	365 - Educação Infantil			EX	100,00%	881.000,00	881.000,00	
	366 - Educação de Jovens e Adultos			EX	100,00%	129.000,00	129.000,00	
	367 - Educação Especial			EX	100,00%	50.000,00	50.000,00	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			EX	100,00%	-	-	
	785 - Transportes Especiais			EX	100,00%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			EX	100,00%	-	-	
	306 - Alimentação e Nutrição			EX	100,00%	-	-	
	605 - Abastecimento			EX	100,00%	-	-	
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	32,54%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	32,54%	-	-	
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	32,54%	-	-	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	32,54%	-	-	
	122 - Administração Geral			NEX	32,54%	563.800,00	183.476,34	
	123 - Administração Financeira			NEX	32,54%	-	-	
	124 - Controle Interno			NEX	32,54%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEX	32,54%	-	-	
						<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 4 )</b>	<b>7.472.800,00</b>	
ÁREAS DE ATUAÇÃO	<b>13 - Cultura</b>			NEX	32,54%	-	-	
	392 - Difusão Cultural			NEX	32,54%	-	-	
							<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 5 )</b>	-
	<b>27 - Desporto e Lazer</b>				NEX	32,54%	180.000,00	58.577,05
	812 - Desporto Comunitário			NEX	32,54%	-	-	
	813 - Lazer			NEX	32,54%	-	-	
						<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 6 )</b>	<b>180.000,00</b>	
						<b>TOTAL DO EIXO ( II = 4 + 5 + 6 )</b>	<b>7.652.800,00</b>	
						<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( I = 1 + 2 + 3 + 6 )</b>	<b>7.151.053,39</b>	

*Maria Rizeleta S. Moreira*  
 MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA								
ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	264.000,00	264.000,00	
	244 - Assistência Comunitária			NEX	32,54%	494.000,00	160.761,46	
	363 - Ensino Profissional			NEX	32,54%	-	-	
	333 - Empregabilidade			NEX	32,54%	-	-	
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	32,54%	-	-	
	845 - Transferências			NEX	32,54%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	32,54%	-	-	
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	32,54%	-	-	
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	32,54%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	32,54%	-	-	
PESQUISAS	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	32,54%	-	-	
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	32,54%	-	-	
	122 - Administração Geral			NEX	32,54%	701.000,00	228.125,07	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	123 - Administração Financeira			NEX	32,54%	-	-	
	124 - Controle Interno			NEX	32,54%	-	-	
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	32,54%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	32,54%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEX	32,54%	-	-	
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )</b>						<b>1.459.000,00</b>	<b>652.886,53</b>	
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>								
ÁREAS DE ATUAÇÃO	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	32,54%	-	-	
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	32,54%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	32,54%	-	-	
	845 - Transferências			NEX	32,54%	-	-	
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	32,54%	-	-	
	813 - Lazer			NEX	32,54%	-	-	
	<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )</b>							
	<b>TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )</b>						<b>1.459.000,00</b>	<b>652.886,53</b>
	<b>TOTAL GERAL ( IV = I + II + III )</b>						<b>16.267.900,00</b>	<b>10.132.735,62</b>

*Maria Rizeleta P. Moreira*  
 MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o DECRETO DE Nº 076/2014, de 29 de outubro de 2014, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2015 no Flanelógrafo do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.irapuanpinheiro.ce.gov.br](http://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.**

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 29 de outubro de 2014.**

  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**